



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

DECRETO Nº 1.207, DE 27 DE ABRIL DE 2018

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA O RECEBIMENTO DE OBRA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada por este Decreto, a Comissão de Servidores que será responsável pelo recebimento da obra referente à Academia de Saúde instalada na Praça Francisco Lucas, na esquina entre as Ruas Papa João XXIII e Avenida Nereu Ramos, neste Município.

Art. 2º. A comissão designada por este Decreto, será integrada pelos seguintes membros:

I – DENILSON KROETZ, servidor público municipal investido no cargo de Engenheiro Civil;

II – MARCUS ROBERTO BORDIGNON, servidor público municipal investido no cargo de Secretário de Planejamento;

III – MATHEUS JOSÉ SOARES ASSI, servidor público municipal investido no cargo de Engenheiro Civil.

Art. 3º. A comissão designada por este Decreto, terá atribuições de:

I – realizar a vistoria da obra da Academia de Saúde de que trata o Artigo 1º deste Decreto;

II – promover a apresentação de Termo de Recebimento da Obra.



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

DECRETO Nº 1.207, DE 27 DE ABRIL DE 2018

FL. 02

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 27 de Abril de 2018.

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Este decreto foi publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de data de 27 de Abril de 2018.

ELIANI TERESINHA DUFFECK
Secretária de Administração